

## ANEXO 1

### PROVAS DE TIRO COM ARMAS DE DEFESA

1º - Ao chegar à carreira de tiro mantenha a arma guardada até indicação em contrário.

2º - Apresente-se à Direção da Prova para preencher a ficha de registo de prova.

3º - Quando chegar a altura de realizar a prova, ocupe a linha que lhe for indicada.

4º - **Proceda, sempre em conformidade com as indicações do Juiz Árbitro:**

4.1 - À verificação de segurança/desmuniamento da arma e colocação na bancada (Pistolas com corredeira aberta, carregadores retirados e vazios / revólveres com tambor aberto e câmaras vazias).

(Nunca coloque na bancada a arma carregada).

5º - **Em caso de dúvida, avaria (não suscetível de reparação) ou qualquer outra necessidade:**

5.1 - Mantenha a arma dirigida na direção do alvo (ângulo de 45º com o solo).

5.2 - Levante bem alto o braço contrário e aguarde pelo juiz árbitro.

5.3 - Nunca se volte lateralmente ou para a retaguarda.

6º - **No final da prova e após as indicações do Juiz Árbitro:**

6.1 - Proceda às operações de segurança (descarregamento).

7º - Proceda ao acondicionamento da arma e de todos os equipamentos e munições de acordo com normas legais em vigor, podendo seguidamente abandonar a carreira de tiro.

Observação: Os procedimentos acima referidos, não implicam o não cumprimento das normas e regras gerais a observar numa carreira ou campo de tiro.

### SORTEIO DOS POSTOS DE TIRO

Os postos de tiro e as referidas entradas serão efetuadas no dia 22/05/2013 na Sede do Clube de Praças da Armada pelas 21horas.

O resultado do sorteio será divulgado na Quarta feira dia 23 de maio de 2013, no site [www.clubepracasarmada.pt](http://www.clubepracasarmada.pt)

### contactos:

E-mail: [cpa.tiro@gmail.com](mailto:cpa.tiro@gmail.com)

Carlos Santos

TM : 91 6992521 / 93 3714719

## Organização:

### Clube de Praças da Armada



FUNDADO EM 16-8-1983

### Clube de Praças da Armada

Instituição de Utilidade Pública, D.R. II Série n.º 169, de 23/7/96

Rua Manuel José Gomes, 123, Cova da Piedade, 2805-193 ALMADA

E-mail: [cpa.tiro@gmail.com](mailto:cpa.tiro@gmail.com) Tel. 212 766 421 – Fax. 212 732 792



FUNDADO EM 16-8-1983

# 1º TORNEIO DE TIRO ARMAS DE DEFESA

*Carreira de Tiro  
do  
Centro de Educação Física da Armada  
(CEFA)*

*ALFEITE*

**25 e 26 de maio de 2013**





## PROGRAMA E REGULAMENTO

### REGULAMENTO DE PROVAS DE TIRO COM ARMA DE DEFESA A 25M

As provas de Tiro com Armas de Defesa destinam-se a todos aqueles que sendo detentores de licença de uso e porte de arma desta categoria, não encontram onde possam exercitar a sua prática.

Para dar um carácter mais ligeiro e distinto de um processo de formação, pensou-se realizar o seu desenvolvimento num pequeno quadro competitivo o que proporcionará, para além de tudo um sadio convívio.

A prática, ainda que num quadro diferenciado da competição pura, leva também ao desenvolvimento do ser humano a descobrir novos talentos.

Finalmente, têm também estas provas o objetivo de manter presente aos seus possuidores as normas e procedimentos necessários à confiança, destreza e efeitos que a utilização destes equipamentos possam ter.

A segurança e autoconfiança para aqueles que diariamente têm a obrigação ou necessidade das mesmas serem portadoras é por si só um dos objetivos a atingir.

Assim sendo, são destinatários todos aqueles que no exercício dos seus direitos e deveres, preencham os requisitos constantes dos presentes regulamentos.

#### Artigo 1º Âmbito

O presente Regulamento estabelece as normas das provas de Tiro com Arma de Defesa a 25m.

#### Artigo 2º Provas

1. A prova de Tiro com Arma de defesa a 25m consiste em 15 (quinze) tiros em precisão e 15 (quinze) tiros em velocidade, realizados em séries de 5 (cinco) tiros por alvo, antecedidas de série de ensaio de 5 tiros.
2. Cada série de precisão de cinco tiros terá o tempo de execução de 150 segundos.
3. Cada série de velocidade de cinco tiros terá o tempo de execução de 60 segundos.
4. Antes de cada sub-prova haverá o tempo de preparação de 3 minutos.

#### Artigo 3º Alvos

O alvo adotado para a sub-prova de precisão e velocidade é o alvo para pistola a 25/50 metros, em conformidade com o Art.º 6.3.2.5 do Regulamento Técnico para todas as disciplinas de tiro da ISSF.

#### Artigo 4º Praticantes admitidos (Participantes)

Nas provas de Tiro com Armas de Defesa a 25m são admitidos exclusivamente detentores de Licença de uso e porte de arma das categoria B e B1, possuidores das respetivas autorizações e seguro quando de propriedade particular e funcionários e agentes do Estado isentos de licença de uso e porte de arma nos termos dos respetivos diplomas legais.

#### Artigo 5º Armas admitidas

1. São apenas permitidos pistolas e revólveres categoria constante do artigo 6º, registados em defesa ou quando de uso oficial de serviço público, obedecem às características gerais das Armas de Defesa pessoal.

2. A Organização e o corpo de Juizes Árbitros avaliarão as situações em dúvida.

#### Artigo 6º Categorias

- A - Pistolas e revólveres de calibre 6,35mm;
- B - Revólver de calibre .32;
- C - Pistolas de calibre 7,65mm;
- D - Revólver calibre .38;
- E - Pistolas de calibre 9mm
- F - Pistolas e revólveres de calibre superior a 9mm/.38

#### Artigo 7º Características requeridas e alterações não permitidas às armas Proibições e Restrições

- a) A resistência do gatilho, medida nos termos do Regulamento de Pistola da ISSF, não poderá ser inferior a 1360grs;
- b) O punho não poderá ser anatómico nem dispor de apoios para a parte inferior da mão (cutelo da mão), sendo no entanto permitido o apoio para o polegar;
- c) Não são permitidas armas e modelos com alterações produzidas para efeito de competição.
- d) Não podem ser aplicados qualquer artefacto de natureza artesanal para melhorar a empunhadura e miras.

#### Artigo 8º Munições

- 1 - As munições terão de ser as de uso corrente para as respetivas armas, não sendo autorizadas munições wad-cutter ou outras de uso ou fabrico para competição.
- 2 - As munições recarregadas, poderão ser autorizadas se a Direção ou a Organização da prova tiverem meios de avaliar as mesmas por forma ao atirador não obter desta forma vantagem sobre os demais concorrentes.
- 3 - A Direção da prova poderá excluir um atirador por não considerar as munições em conformidade ou não se apresentarem seguras.

#### Artigo 9º Avarias

Pela natureza e características que envolvem estas armas, todas as avarias que ocorram têm de ser reparadas pelo atirador no decurso do tempo destinado à execução da respetiva série.

Não tendo sido possível reparar a avaria, poderá ser o atirador autorizado a proceder à reparação na série seguinte, desde que não coloque em causa a segurança.

#### Artigo 10º Arbitragem

A prova será dirigida por Juizes árbitros nomeados pela Organização em conformidade com os procedimentos em vigor.

#### Artigo 11º Classificações

A classificação é efetuada pelos Juizes árbitros e da mesma não há recurso. Haverá classificações em todas as categorias admitidas.

Sempre que uma determinada categoria não tenha número de participantes considerados suficientes, poderá a organização proceder à junção dessa com a imediatamente anterior ou posterior. (ex.: 6,35mm com 7,65mm e/ou .32; 7,65mm com .32; 9mm com .38/357mag; 9mm e/ou .38/357mag com calibre superior)

A direção da Prova é soberana nas decisões que lhe competem, bem assim não há recursos das decisões do corpo de Juizes árbitros designados para cada prova.

#### Artigo 12º Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas impreterivelmente até ao dia **20 de maio de 2013**. Se tiverem preferência poderão indicar o dia e a hora da realização da(s) prova(s).

*(Por questões de logística e dado que a prova se realiza numa carreira de tiro de uma Unidade Militar, a organização agradece que as inscrições sejam feitas com a maior antecedência onde conste de cada atirador o número de Bilhete de Identidade (BI/CC) e matrícula da viatura, a fim de facilitar o acesso às instalações.)*

2. Por cada atirador inscrito individualmente é devido o pagamento da taxa de Eur 15,00, correspondendo à participação em uma categoria;
3. Pela participação em cada categoria adicional será devido o pagamento de Eur 5,00 por categoria;
4. As taxas deverão ser liquidadas no ato da inscrição ou antes de cada prova por meio de cheque ou numerário.

#### Artigo 13º Prémios

Os prémios serão atribuídos pela Organização. A todos os participantes será entregue um diploma de participação no final. Haverá prémios individuais para cada categoria até ao 3º lugar.

#### Artigo 14º Procedimento de prova e de Segurança

É obrigatório o uso de proteção visual e auditiva. As normas de execução, as regras de segurança e outras que sejam consideradas pertinentes pela direção da prova são apresentadas em anexo ao presente regulamento ou diretamente na prova. Pelos Juizes árbitros podem ser impostos procedimentos extraordinários que serão pelos mesmos indicados.

#### Artigo 15º Casos omissos

Aos casos omissos no presente Regulamento, são aplicáveis subsidiariamente as disposições dos Regulamentos ISSF de Pistola.

#### Artigo 16º Entrada em vigor

O presente Regulamento será aplicado às provas em epígrafe, podendo ser a todo o momento alterado pela organização em tudo o que entenda por conveniente e necessário ao sucesso e segurança do evento.